



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLI — Nº 055

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1986

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 95ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE MAIO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — ORDEM DO DIA

— Mensagem Presidencial nº 26/86-CN (nº 556/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.178, de 4 de dezembro de 1984, que fixa as bases para o soerguimento da Rede Ferroviária Federal S/A — RFFSA, e dá outras providências. Pelo Sr. Luiz Henrique é proferido o parecer que conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/86-CN, que aprova o texto do Decreto-lei. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Mensagem Presidencial nº 27/86-CN (nº 557/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.179, de 4 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a percepção de vencimento pelos candidatos submetidos aos cursos de formação profissional de que trata o art. 8º da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que institui o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, e dá outras providências. Pelo Sr. Celso Barros é proferido o parecer que conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/86-CN, que aprova o texto do Decreto-lei. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 25 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 96ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE MAIO DE 1986

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Expectativa de S. Exª, com relação à mudança de chefia no Ministério da Reforma e Administração Agrária.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — Apoio de S. Exª às medidas propostas pela Associação Nacional dos Comerciantes de Materiais de Construção, para reduzir o preço do cimento e dos materiais de construção.

DEPUTADO DARCY PASSOS — Posição de S. Exª com relação à reserva de mercado na área de informática.

DEPUTADO JORGE CARONE — Colocações sobre a remuneração de um Deputado Federal.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 5/86-CN, aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984, que altera o Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982, que dispõe sobre o pagamento prioritário de débitos decorrentes de compro-

missos em moeda estrangeira, assumidos pela Administração Pública. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 6/86-CN, aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.168, de 29 de outubro de 1984, que concede isenção de impostos aos bens importados para substituição ou reparo daqueles danificados pelas inundações ocorridas na Região Sul do País. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 10/86-CN, aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.170, de 5 de novembro de 1984, que dispõe sobre a aplicação da correção monetária aos valores recebidos a maior pelas distribuidoras de combustíveis, relativos a ressarcimentos de fretes. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 11/86-CN, aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.171, de 13 de novembro de 1984, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 12/86-CN, aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.172, de 19 de novembro de 1984, que altera os valores e percentuais constantes do Anexo ao Decreto-Lei nº 2.131, de 25 de junho de 1984, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 13/86-CN, aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.173, de 19 de novembro de 1984, que altera o Decreto-Lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSE LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MARIO CESAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual

Cz\$ 92 00

Semestral

Cz\$ 46 00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 95ª Sessão Conjunta, em 29 de maio de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Rubem Costa — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Alfredo Campos — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS DEPUTADOS.

Acre

Alécio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Wildy Vianna — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PSB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDT; Josué de Souza — PFL; Mário Frota — PSB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; João Marques — PMDB; Lúcia Viveiros — PFL; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; Magno Bacelar — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Paulo Lustosa — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; José Maranhão — PMDB; Juracy Palhano — PDC; Octacílio Queiróz — PMDB; Paulo Xavier — PFL; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Airon Rios — PFL; Antônio Farias — PMB; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Sérgio Murilo — PSC.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Geraldo Bulhões — PMDB; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PMDB; Celso Carvalho — PMDB; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Domingos Leonelli — PMDB; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PCB; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; João Alves — PFL; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PFL; Vasco Neto — PSC.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Aginaldo Timóteo — PDS; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PMDB; José Colagrossi — PMDB; José Frejat — PDT; José Maurício — PDT; Leônidas Sampaio — PMDB; Mac-Dowel Leite de Castro — PMDB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PDT; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDT.

Minas Gerais

Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Haddad — PFL; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PMDB; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PSB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Raul

Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Silvio Abreu — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PPB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PSC; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Salles Leite — PDS; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goias

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PDT; José Amando — PMDB; Maçao Tadano — PL; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PDT.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; José Tavares — PMDB; Nelton Friedrich — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PSC; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PFL; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Cacioldo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderhinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Germano — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Clarck Platon — PMDB; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A lista de presença acusa o comparecimento de 37 Srs. Senadores e 272 Srs. Deputados:

Há número regimental.
Declaro aberta a sessão.
Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 26, de 1986-CN (nº 556/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.178, de 4 de dezembro de 1984, que fixa as bases para o soerguimento da Rede Ferroviária Federal S.A. — RFFSA, e dá outras providências.
— dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Henrique para proferir o parecer.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte:

Com base no § 1º do artigo 55 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, dos Transportes e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei nº 2.178, de 4 de dezembro de 1984, que “fixa as bases para o soerguimento da Rede Ferroviária Federal S.A. — RFFSA, e dá outras providências”.

O Decreto-lei que “tem como objetivo e finalidade permitir solução para os problemas estruturais, de natureza financeira e técnica operacional da Rede Ferroviária Federal S.A., sociedade de economia mista vinculada ao Ministério dos Transportes, tem sido diretriz do Governo, no campo das atividades estaduais, a adoção de medidas voltadas a redirecionar as entidades da administração indireta para os grandes propósitos para os quais foram constituídas e saneá-las financeiramente, visando cumprir tais objetivos”.

Mercê dos esforços que vêm sendo dedicados à recuperação da RFFSA, nos aspectos de melhoria operacional, valorização, aperfeiçoamento e profissionalização dos recursos humanos, apresenta a mesma, já, sinais efetivos de sua recuperação, que pode ser acentuada e acelerada uma vez adotada o conjunto de medidas que se substancia no Projeto ora apresentado.

Assim, em que pese a obtenção dos primeiros resultados dos esforços já desenvolvidos, a ausência de um bom balançamento entre os serviços de maior e menor rentabilidade que conciliou legítimos interesses empresariais e funções da empresa estatal, vem dificultando àquela entidade a geração de um nível adequado de poupança própria impondo ao Tesouro Nacional a concessão de subvenções e a cobertura dos compromissos financeiros ao grado das possibilidades orçamentárias da União. Tornou-se, assim, imperioso o estabelecimento de medidas de cunho financeiro e de diretrizes, capazes de permitir o redirecionamento da entidade para a conquista definitiva de sua auto-suficiência, através da viabilização de, como empresa, investir com recursos próprios na recuperação e melhoria da malha de serviços existentes, bem como sustentar adequada manutenção de suas linhas e do material rodante.

Releva aduzir que a proposição é de autoria do governo passado, todavia nada encontramos que não visasse solucionar, em definitivo, problemas e gravames dentro da Rede Ferroviária Federal S.A.

Tais razões leva-nos a opinar pela aprovação do texto ora examinado, na forma do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 1986-CN

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.178, de 4 de dezembro de 1984, que “fixa as bases para o soerguimento da Rede Ferroviária Federal S.A. — RFFSA, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:
É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.178, de 4 de dezembro de 1984, que “fixa as bases para o soerguimento

da Rede Ferroviária Federal S.A. — RFFSA, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O parecer concluiu pela apresentação de projetos de decreto legislativo que aprova o texto do decreto-lei.

Completada a instrução da matéria passa-se à:

Discursão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16 de 1986-CN, que aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.178, de 4 de dezembro de 1984, que fixa as bases para o soerguimento da Rede Ferroviária Federal S/A — RFFSA, e dá outras providências.

Em discursão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Item 2

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 27, de 1986-CN (nº 557/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.179, de 4 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a percepção de vencimento pelos candidatos submetidos aos cursos de formação profissional de que trata o art. 8º da Lei nº 4.878, 3 de dezembro de 1965, que instituiu o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, e dá outras providências;

— dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros para proferir o parecer.

O SR. CELSO BARROS (PFL — PI. Para proferir o parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nos termos do § 1º do artigo 55 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.179, de 4 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a percepção de vencimentos pelos candidatos submetidos ao curso de formação profissional da Academia Nacional de Polícia. Na Exposição de Motivos do Diretor-Geral do DASP está esclarecido que:

“Na sistemática de Administração Pública, de modo geral, o candidato habilitado em concurso público é nomeado, passando a exercer as atividades do cargo a que concorreu, recebendo a partir do exercício os vencimentos e vantagens correspondentes.”

Entretanto, no caso dos servidores do Grupo Polícia-Federal, os candidatos a cargos de nível superior e médio, só são nomeados após habilitação em cursos de formação profissional, a maior parte em regime de internato, cujas durações variam de 4 a 6 meses.

Atualmente, a Academia Nacional de Polícia oferece a cada aluno daqueles cursos a importância de 20 cruzados mensais, a título de bolsa de estudo, o que, evidentemente não atende sequer as despesas mínimas de subsistência.

Em face disso, é enorme a dificuldade do Deptº de Polícia Federal de recrutar pessoal qualificado, uma vez que, sendo aqueles cursos condição obrigatória para o ingresso nas carreiras, poucas são as pessoas que conseguem se manter durante o período letivo.

Assinala, também, a referida Exposição que a medida proposta, isto é, o pagamento de 80% do vencimento base durante o curso, encontra precedente no caso dos candidatos à carreira de Fiscal de Tributos, que, igualmente, são submetidos a cursos de formação profissional em regime de internato.

Vale ressaltar, por último, que o Decreto-lei sob exame foi baixado a 4 de dezembro de 1984, isto é, durante o período de recesso do Congresso Nacional, em virtude da imprescindibilidade e urgência da medida.

Ante o exposto e considerando que, nos termos da Constituição, o referido diploma legal está em vigência desde a sua decretação, com resultados altamente positivos, opinamos pela sua aprovação na forma do seguinte.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 17, de 1986-CN

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.179, de 4 de dezembro de 1984, que "dispõe sobre a percepção de vencimento pelos candidatos submetidos aos cursos de formação profissional de que trata o artigo 8º da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que instituiu o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.179, de 4 de dezembro de 1984, que "dispõe sobre a percepção de vencimento pelos candidatos submetidos aos cursos de formação profissional de que trata o artigo 8º da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que insti-

tuou o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O parecer concluiu pela apresentação de projeto de decreto legislativo que aprova o texto do decreto-lei.

Completada a instrução da matéria passa-se à:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17 de 1986-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.179, de 4 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a percepção de vencimento pelos candidatos submetidos aos cursos de formação profissional de que trata o art. 8º da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que instituiu o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nos termos do art. 55, § 1º, *in fine*, da Constituição a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 25 minutos, neste Plenário, destinada à votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 5 e 6, de 1986-CN (7ª Sessão); 10 e 11, de 1986-CN (5ª Sessão), e 12 e 13, de 1986-CN (4ª Sessão).

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 22 minutos.*)

Ata da 96ª Sessão Conjunta, em 29 de maio de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia

ÀS 19 HORAS E 25 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevair Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Rubem Costa — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Alfredo Campos — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Wildy Vianna — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PSB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDT; Josué de Souza — PFL; Mário Frota — PSB; Randolpho Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Antônio Amaral — PDS, Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; João Marques — PMDB; Lúcia Viveiros — PFL; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; Magno Bacelar — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jónathas Nunes — PFL; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Paulo Lustosa — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; José Maranhão — PMDB; Juracy Palhano — PDC; Octacílio Queiróz — PMDB; Paulo Xavier — PFL; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Airon Rios — PFL; Antônio Farias — PMB; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Sérgio Murilo — PSC.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Geraldo Bulhões — PMDB; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PMDB; Celso Carvalho — PMDB; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Domingos Leonelli — PMDB; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PCB; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; João Alves — PFL; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PFL; Vasco Neto — PSC.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDS; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PMDB; José Colagrossi — PMDB; José Frejat — PDT; José Maurício — PDT; Leônidas Sampaio — PMDB; Mac-dowel Leite de Castro — PMDB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PDT; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDT.

Minas Gerais

Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Emilio Haddad — PFL; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PMDB; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marişe — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PSB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Sívio Abreu — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PPB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PSC; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Salles Leite — PDS; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Iturivaldo Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PDT; José Amando — PMDB; Maçao Tadano — PL; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PDT.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; José Tavares — PMDB; Nelton Friedrich — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PSC; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PFL; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Germano — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Clark Platon — PMDB; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A lista de presença acusa o comparecimento de 37 Srs. Senadores e 272 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgílio Neto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PSB — AM Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ninguém desconhece neste País — e muito menos o Partido Socialista Brasileiro — que a questão de terra sempre foi nevrálgica na esfera do relacionamento político e da discussão sobre o social e o econômico. Tentou-se esboçar a reforma agrária durante o Governo Goulart, que também ousou conter a remessa de lucros de empresas estrangeiras para as suas matrizes, no exterior. Mas esse governo caiu, principalmente porque propôs discussão em torno de projetos, como o da reforma agrária, de maneira que eu diria intra-sistêmica, dentro dos quadros do capitalismo, é verdade, contudo sem propor nada mais do que a ruptura com o feudalismo no campo.

Hoje, Sr. Presidente, o Brasil assiste à troca do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. Deixa o Ministério a figura cheia de espírito público, culta e de brilhante carreira acadêmica do Dr. Nelson Ribeiro. Sua passagem foi profícua, pois organizou esse Ministério,

semeando as bases para a luta que agora será travada pelo novo Ministro, ex-Deputado, ex-Prefeito de Curitiba, nosso dileto companheiro e, sobretudo, eminente brasileiro, no qual acredito que o Congresso Nacional deposita muitas esperanças, o Dr. Dante Martins de Oliveira.

Dante de Oliveira assume a luta pela reforma agrária com a plena convicção de poder acertar, levar a efeito o projeto de reforma agrária do Governo Sarney, enfim, efetivar a justiça social no campo.

O ex-Deputado Dante de Oliveira aceita o que, na verdade, é um desafio que já derrubou Presidentes, mas que agora esbarra na competência e postura de estadista com que vem tratando a matéria o Presidente Sarney. E com equilíbrio se houve à frente da Pasta o Dr. Nelson Ribeiro. Esse desafio também esbarra no dinamismo e capacidade administrativa de Dante de Oliveira. Competente, preparado, bem articulado politicamente, S. Ex^a certamente será Ministro com imensa base de sustentação parlamentar a explicar cada passo de sua tentativa, cada momento de sua investida sobre a injustiça no campo e contra a violência. Sustentação parlamentar que não faltará a Dante, inclusive na hora das críticas. De minha parte, e falando em nome do Partido Socialista Brasileiro, deixo bem evidente que já a partir da semana que vem estaremos aqui para expor as idéias do Ministro Dante de Oliveira, defender o seu compromisso e, sobretudo, não deixar sem resposta qualquer crítica que parta de quem não tem interesse em ver efetivada a reforma agrária.

Quem for contra a reforma agrária, a nível do Congresso, que se prepare para muito combate. E esse combate será oferecido, eu creio, pela melhor consciência que se esboça no nosso Parlamento.

Tenho hoje a certeza, de que a partir da entrada de Dante de Oliveira, e uma vez declarada encerrada a fase preparatória, de planejamento, do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário, iniciaremos a fase efetiva da execução do plano. Essa execução será coerente, ponderada e consistente, qualidades que caracterizam o Governo Sarney. Mas, sobretudo, o novo Ministro haverá de se pautar pela firmeza, pela coragem, e não pelo recuo.

Eu diria que o homem certo está no lugar certo. Ninguém melhor do que o brasileiro Dante de Oliveira para eclodir, efetivamente, o processo de aplicação do Estatuto da Terra em nosso País. Temos, a nível do nosso Partido, e, com certeza, tem o Brasil inteiro, plena convicção de que hoje, com a posse do Dante, o Brasil vive um momento brilhante de reverência ao Congresso, e à luta travada pelas eleições diretas. A nação está na expectativa de transformações inadiáveis no campo, que precisam vir com firmeza e moderação, mas precisam vir, custe o que custar e doa a quem tiver que doer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia). — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho a esta tribuna para destacar e apoiar um trabalho que considero verdadeiramente patriótico, promovido pela Anamaco — Associação Nacional dos Comerciantes de Materiais de Construção, entidade de classe que representa todo o segmento de revenda de materiais de construção de nosso País, e relacionado com a sugestão de medida visando conter o custo do material de construção, fator importante para o custo da habitação, matéria, pois, de interesse econômico e social da maior relevância.

A Anamaco não reivindica vantagens do Governo, mas propôs medidas para disciplinar o setor de produção e comercialização de materiais para construção, contendo os custos e garantindo o abastecimento normal do mercado.

Preocupado em contribuir para o êxito do chamado Pacote Econômico, a Anamaco, sob a coordenação de seu Presidente o empresário José Olavo Nogueira, reuniu em Brasília, dias 13 e 14 do corrente, os dirigentes das Associações Estaduais filiadas, ocasião em que foram debatidos os principais problemas que comprometem a garantia da estabilidade de preços e o normal fornecimento dos materiais de construção.

Estive presente no almoço de encerramento do encontro, a convite dos empresários de minha cidade natal, Caxias do Sul, Nelson Sbabo, Romaldi Sirena e Ênio de Martini.

Destaco a iniciativa da Anamaco e manifesto meu apoio às sugestões que a mesma encaminhou às autoridades competentes, pois trata-se de valiosa e judiciosa contribuição para normalizar os preços e o abastecimento do mercado numa das áreas mais vitais da vida econômica e social do País, que é o da construção civil, de um modo geral, e o da construção e reforma de moradia para a família brasileira.

Os dirigentes da Anamaco estiveram inclusive em audiência com o Superintendente da SUNAB Dr. Ericson Madsen, com o qual debateram os problemas do setor, e a quem entregaram documento contendo as principais sugestões para garantia de justo preço para o cimento e demais produtos na área de materiais de construção.

Eis, pois, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, uma maneira positiva de contribuição dos empresários da área do comércio para a estabilização dos preços. Uma forma exemplar que mostra que a ganância não é característica de todo empresário e comerciante, mas do mau empresário, do mau comerciante, como pode ser do mau industrial ou do mau consumidor. Como também pode e devem as próprias estatais contribuir para a estabilização dos preços, outra das observações valiosas da Anamaco.

Mas, para melhor juízo desta Casa e para o maior empenho do Governo na área específica que cuida de regular o funcionamento do comércio e dos preços, vou trazer agora, o texto das conclusões e sugestões da Anamaco, consubstanciadas em ofício ao Dr. Ericson Madsen, Superintendente da Sunab.

Eis o texto:

Senhor Superintendente,

A Anamaco — Associação Nacional dos Comerciantes de Materiais de Construção, entidade de classe que representa todo o segmento de revenda de materiais de construção de nosso País, preocupada em bem orientar suas associadas, vem até esta Superintendência expor o pensamento de sua classe e busca esclarecimentos para o que se segue.

Considerando estarmos de pleno acordo com a política de estabilização econômica, tão corajosa e oportunamente lançada pelo Exm^o Sr. Presidente da República;

Considerando que os preços dos produtos comercializados por nossas associadas estão congelados desde o dia 27 de fevereiro de 1986;

Reivindica:

I — Atuação do Governo junto às indústrias do setor e estatais para efetiva publicação do índice deflator, de 14,42% ao mês, utilizado na tabela de conversão do cruzado para o cruzado.

II — Abertura de um canal de comunicação permanente entre a nossa entidade, a Anamaco, e esta Superintendência.

III — Normatização, baixada por esta Superintendência, junto a indústria que detém o monopólio da fabricação de determinados produtos ligados ao setor e que não aplicaram nenhum deflator.

IV — Desvinculação da cobrança de frete nas notas fiscais emitidas pelas indústrias cimenteiras, e autorização para que os revendedores retirem o produto nas fábricas, sem a interferência das transportadoras ligadas aos fabricantes.

V — Definição de uma pauta eficaz para a indústria extrativa de madeira bruta e serrada.

Estamos certos de que, na análise serena das reivindicações que ora colocamos, juntos poderemos encontrar as soluções que desejamos: manter estáveis os preços; combater eficazmente a inflação; proteger o consumidor e atender aos planos estabelecidos pelo Governo.

Renovando a manifestação de nosso apoio às medidas adotadas e reafirmando nosso desejo de contribuir com a Sunab, na parcela que nos diz respeito, subscrevemo-nos, Atenciosamente — **José Olavo Nogueira**, Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as propostas dos empresários do comércio de materiais de construção, coordenadas pela Anamaco, merecem o exame e aprovação do Governo em benefício do próprio mercado, qual seja, dos consumidores e da reativação da cons-

trução de moradias, casas para a família brasileira poder morar

Daqui, faço meu apelo às autoridades do setor, para que acolham as propostas da Anamaco e possamos ver a necessária estabilização de preços no setor de materiais para construção.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Tem a palavra o nobre Deputado Darcy Passos.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há quase trezentos anos, políticos ingleses convenceram políticos portugueses de que Portugal produzia bons vinhos, a Inglaterra produzia bons tecidos e que haveria vantagens para Portugal em comprar os tecidos que a Inglaterra fazia no começo do seu desenvolvimento industrial capitalista, e que a Inglaterra gostosamente provaria os saborosos vinhos portugueses. Esse acordo é o famoso Tratado de Methuen.

Houve consequências para Portugal, os vinhos portugueses não se valorizavam tanto quanto os tecidos ingleses. Houve consequências também, para o Brasil. Como os tecidos tinham que ser ingleses, o Brasil — Colônia foi proibido de tecer panos grosseiros para vestimentas de escravos. Houve mais consequências para Portugal, que se endividou com a Inglaterra e todos os anos ficava devendo.

Como o Brasil — Colônia estava garimpando ouro até em quantidades apreciáveis, no mercado internacional o ouro que saía do Brasil-Colônia ia para o Reino, mas o Reino era só baldeação — descia do Reino e ia financiar o desenvolvimento capitalista da Inglaterra, por causa daquela primeira conversa de troca: “Vinho, em que vocês são especialistas, por tecidos, em que nós somos especialistas.” Todo o ouro brasileiro financiou o desenvolvimento inglês. Portugal ficou 100 anos economicamente atrasado, e o Brasil, 200 anos.

Pois bem, os sucessores dos ingleses, a grande potência, hoje são, os Estados Unidos, e vêm com a mesma conversa, nem são originais: “Vocês ficam aí fazendo produtos agrícolas, que até produzem bons, que nós fazemos computadores, que é uma coisa que entendemos mais, estamos na frente.” Pelo amor de Deus! Eles podiam, ao menos, ser originais, inventar um outro discurso. Duzentos e cinquenta anos depois querem nos aplicar, de novo, o Tratado de Methuen.

Na troca do Tratado de Methuen, Portugal se endividou, o Brasil ficou sem o seu ouro e a Inglaterra tornou-se um país desenvolvido, capitalista. Agora, estão querendo fazer isso com a informática. “Não, somos nós quem entende de informática, vocês não entendem”. Há pessoas que imaginam que os bens da informática existem apenas no setor industrial. Não é isso.

A função de produção, no começo, tinha como elemento dominante a população. No período de acúmulo primitivo, era o trabalho humano que aumentava o produto. Em um segundo momento foi o capital, já era o trabalho humano acumulado que fazia o produto. Hoje em dia, os analistas econômicos dizem que a função de produção tem um elemento dominante: a tecnologia.

Ora, o produto da indústria informática não é um bem de consumo durável, como a máquina de escrever que algum de nós compra e tem em seu escritório; ele é um bem de produção de todos os setores industriais e até agrícolas. Se os emissários delicados do imperialismo americano ou os grosseiros — faz cem anos que eles não estão mais invadindo, de vez em quando eles têm umas recaídas, como nos casos de El Salvador e da Nicarágua, mas normalmente eles estão... É a política do *big stick*.

Esteve aqui no Brasil o Sr. John Whitehead, que tem cabelos brancos — eu acho que para invocar o sentimentalismo da música popular brasileira, “respeite ao menos os meus cabelos brancos” — de novo com a mesma conversa de Methuen: “Quem domina o mercado produtor da informática, dominará toda a economia do País”, aquele que tenha a leviandade de se submeter.

Estou falando do Tratado de Methuen, porque estaremos nesta Casa e estará a sociedade brasileira lutando para defender a soberania que eles dizem querer respeitar e violentam na América Latina, desde a doutrina Monroe, que bem precisa ser desmascarada. Quando falavam os norte-americanos na doutrina panamericanista de Monroe, eu me lembro que, aluno do grupo escolar, eu não sabia o pulo do gato. Eles diziam: “A América é para os americanos”, omitindo o final da frase, ou seja, “do norte”, que era o pensamento deles.

Nós não achamos isso. Nós achamos que o Brasil é para os brasileiros, o Uruguai é para os uruguaios, a Argentina é para os argentinos, o Chile — se Deus quiser — vai ser dos chilenos, a Bolívia dos bolivianos; para os americanos do norte, não.

Não devemos, o Governo e o povo da Nação brasileira, ceder este mercado, esta tecnologia, porque senão vamos incorrer no mesmo erro, pagar os mesmos preços e ter os mesmos atrasos econômicos e tecnológicos que, há cerca de 250 anos, Portugal pagou, e cujo débito, correção e juros do débito, continuamos ainda sofrendo, no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho mais uma vez à tribuna lembrar a esta Casa que é preciso que se estabeleçam as garantias constitucionais dos parlamentares, para que eles possam legislar em matéria financeira. Deste modo, libertaremos a Câmara dos Deputados, para que realmente se possa fazer justiça. Os servidores públicos da CLT recebem o 13º salário há muitos anos. Pergunto, Sr. Presidente: por que os servidores civis e militares não recebem o 13º salário? É uma injustiça, é uma discriminação muito grande contra uma classe que tem prestado muitos serviços a este País. Com o advento da Revolução em 1964, foram realmente esquecidos os servidores públicos que tiveram aumentos muito abaixo do custo de vida. Mas agora, quando falo na Nova República, está na hora de darmos o 13º salário aos servidores federais, civis e militares, sem distinção. Quero ainda lembrar que pretendo, na semana que vem, entregar à imprensa documento que mostra quanto um Deputado recebe por mês. Anda-se na rua e ouvem-se notícias dos jornais, da televisão e do rádio sobre quanto ganha o Deputado uma fortuna, sessenta, setenta mil cruzados. Mas, na realidade, depois que vim para esta Casa, não consegui economizar nada. Passei, realmente, a dever um pouco mais. A vida do homem público é essa. Quero esclarecer, por exemplo, que este mês recebi treze mil cruzados de ajuda de transporte e vou receber mais vinte e um mil cruzados. Então, são trinta e quatro mil cruzados. Há colegas que recebem seis mil cruzados e mais ajuda de transporte. Então, em verdade, o povo precisa ficar sabendo quanto um Deputado ganha.

Eu pediria ao Sr. Presidente que estudasse uma maneira de compensar os servidores que tiveram, nos seus vencimentos, uma queda muito grande. Há servidores aqui que perderam dois, três, quatro mil cruzados, que fazem realmente falta para a manutenção de sua casa e para a sua sobrevivência. Pediria a V. Exª, Sr. Presidente, que estudasse uma maneira de dar esta importância como uma compensação, ainda que a título de produtividade.

Quero deixar bem claro, para que todos saibam, que realmente ser Deputado Federal, pelo menos nesta Legislatura, não é compensador: nós temos recebido muito menos do que Vereadores de capital e Deputados estaduais. Mas, na realidade, se nos acusam de ganhar muito, então, vou mandar publicar esses números para mostrar quanto realmente nós recebemos. Estas notícias da imprensa e da televisão jogam às vezes o povo contra os Deputados, e somos obrigados, em consequência, a falar determinadas verdades, porque maioria dos Deputados aqui está recebendo trinta e poucos mil cruzados por mês. Eu pergunto a V. Exª de que vale para nós as passagens aéreas que recebemos? Eu gasto muito mais, porque

vou com minha esposa. E essa despesa não representa nada? O que adianta o auxílio para telefone, se há um limite de chamadas, e pelo excesso não recebemos nada?

Então, a realidade é a seguinte. Os Deputados, em sua grande maioria, estão em dificuldades, não sabem como se vão reeleger, porque os tubarões, os empresários, estão jogando milhões na campanha eleitoral. E os Deputados passaram quatro anos aqui e, agora, encontram-se sem recursos para postular a reeleição. A verdade é esta, e o povo deve ficar sabendo disto. Se 60% não voltarem é porque não vão ter condições financeiras, realmente, para financiar a sua campanha.

Uma outra reclamação, Sr. Presidente. Ando sempre de táxi aqui em Brasília e há 20 anos venho fazendo isso em Belo Horizonte, porque não tenho carro. Prefiro andar de táxi porque faço política ao conversar com os motoristas. De maneira geral, sempre fui bem atendido pela garagem da Câmara e, de vez em quando, andava nas camionetas da Casa, mas andava também de táxi. Acontece é que, agora, inventaram — não sei quem — adquirir ônibus de 16 lugares. Então, esses ônibus esperam, para sair, mais de 20 minutos, e o Deputado Federal fica igualzinho a um escolar. Quer dizer, além de ganhar pouco, o Deputado ainda tem que vir de ônibus e esperar o horário estabelecido. Não é possível. Deve ter sido muito dinheiro o que se gastou para a Câmara comprar esses ônibus. Se é por economia, poderiam ter comprado veículos menores para atender os Deputados. Mas alegam que compraram esses ônibus porque havia Deputado que ficava com as camionetas por muito tempo. E pior, Sr. Presidente é que esses ônibus, na maioria das vezes, trafegam com 14 ou 15 lugares vazios.

Agora, não se pode cortar nenhuma despesa nesta Casa antes de repararem, primeiro, as injustiças que têm sido feitas aos funcionários da Casa. V. Exª preste atenção: hoje funcionários da Câmara e do Senado estão presentes até agora, hora adiantada, para chegarem ao fim do mês com um desconto de 3 ou 4 mil cruzados, dependendo do vencimento.

A Mesa precisa ter sensibilidade e coragem para dar a público o que um Deputado ganha. Na semana que vem, todos os jornais vão saber o que eu recebo por mês. Na iniciativa privada, eu estaria ganhando talvez 4 ou 5 vezes mais.

Entretanto, somos acusados de não trabalhar. Eu trabalho. Sr. Presidente, compareço a este plenário, já apresentei cento e tantos projetos, trabalho nas comissões e vivo procurando corrigir as injustiças praticadas contra o povo brasileiro.

Agora, Sr. Presidente, peço-lhe que mande fazer realmente um estudo para repor aos funcionários, ainda que a título de produtividade, o que tiraram deles nesses dois ou três últimos meses.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Não há mais oradores inscritos para o período de Breves Comunicações (Pausa.)

A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 42, de 1986-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.187, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente Sessão destina-se à votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 5 e 6, de 1986, do Congresso Nacional (7ª sessão); 10 e 11, de 1986, do Congresso Nacional (5ª sessão); 12 e 13, de 1986, do Congresso Nacional (4ª sessão).

Não havendo em plenário número para deliberar, a Presidência deixa de submeter a votos as matérias constantes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 48 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

VIA-SUPERFÍCIE

Anual	Cz\$ 116,00
Semestral	Cz\$ 58,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 0,17

SEÇÃO II (Senado Federal)

VIA-SUPERFÍCIE

Anual	Cz\$ 92,00
Semestral	Cz\$ 46,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 0,17

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, conta-corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF

CEP.: 70.160

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cz\$ 0,17